

## TERMO DE REFERÊNCIA

**REF.: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Receptivo para equipe técnica do Projeto Criando Oportunidades, Termo de Colaboração N° 017/2018 entre a SPS e o Instituto IDEAR.**

### **1. DO OBJETO**

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Receptivo para equipe técnica do contexto do Projeto Criando Oportunidades, Termo de Colaboração N° 017/2018, firmado entre a SPS e o Instituto IDEAR. O serviço deve atender às demandas de hospedagem e alimentação de instrutores de acordo com as necessidades de cada curso.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Os cursos do Criando Oportunidades ocorrem, em sua grande maioria, em localidades com poucos recursos de infraestrutura onde a informalidade dos prestadores de serviços de hospedagem e alimentação é um fator de grande incidência, principalmente em localidades afastadas dos grandes centros.

A gestão deste tipo de operação se torna extremamente complexa quando observadas as regras e normas para contratação direta além da ocorrência de cursos simultaneamente em localidades distintas. Assim sendo, faz-se necessário o apoio de uma empresa que possa realizar as atividades de contratação de prestadores de serviços de alimentação, hospedagem de forma mais flexível e com capacidade para atender a eventos concorrentes que aconteçam em diferentes localidades.

### **3. PRODUTOS GERADOS**

- Disponibilização de serviços de receptivo, conforme descrito no item 07 deste termo de referência, mediante solicitação por meio de ordem de serviço do Instituto Idear;
- Relatório de serviços realizados (Anexo II), discriminando tipo de serviços, duração e localidade.

### **4. PRAZO**

Os serviços serão executados durante o prazo de vigência do termo de colaboração, em acordo com o cronograma de execução do Projeto Criando Oportunidades, podendo sofrer alterações conforme aditivos aprovados pela SPS.

### **5. PREVISÃO DE INÍCIO**

Imediatamente após a contratação, prevista para Janeiro/2022

### **6. RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO**

A frequência dos pagamentos será quinzenalmente, mediante a apresentação do Relatório de Serviços Realizados, conforme modelo contido nos anexos deste Termo de Referência.

**6.1.** Os pagamentos serão efetuados de acordo com o atesto pelo Instituto Idear quanto a execução serviços prestados e com as notas fiscais devidamente encaminhadas e atestadas pelo setor administrativo, acompanhadas das respectivas certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), trabalhista e previdenciária atualizadas.

**6.2.** Somente serão pagos serviços efetivamente solicitados pelo Instituto Idear por meio de ordem de serviço prévia a execução dos serviços.

## **7. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

A empresa contratada deverá empenhar-se para garantir, por meio de sua equipe técnica e rede de parceiros, a execução dos trabalhos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas para atender aos **40 (quarenta)** cursos realizados no âmbito do projeto, objetivando colaborar no atingimento das metas determinadas e cumprimento dos prazos, de acordo com os padrões de qualidade e normas internas do Instituto Idear.

A contratação se dará de acordo com a demanda de cada curso, observando-se as necessidades para acomodação e alimentação dos instrutores, quando necessário.

Os serviços contratados serão uma combinação de hospedagem e alimentação, não sendo obrigatória a contratação de todos os tipos de serviço para um mesmo curso.

Os serviços serão contratados de acordo com a necessidade de cada curso, de forma individual (hospedagem e alimentação), podendo haver situações onde o curso ocorrerá sem necessidade de contratação de nenhum tipo de serviço de receptivo.

Será responsabilidade da prestadora de serviços contratada o desenvolvimento das ações listadas abaixo:

- Identificar, em conjunto com a equipe técnica do Idear, as demandas de hospedagem e alimentação dos cursos a serem realizados;
- Identificar na localidade onde o curso será realizado o prestador de serviço que atenda de forma adequada o serviço demandado, observando-se sempre as melhores condições de qualidade, higiene e segurança;
- Negociar as contratações dos serviços de forma a atender às necessidades e cronograma do projeto;
- Realizar todos os pagamentos devidos aos prestadores de serviços;
- Responsabilizar-se junto ao Idear pela correta prestação do serviço contratado;
- Monitorar regularmente os serviços contratados, detectando e corrigindo eventuais desvios e/ou vícios;
- Gerar relatório mensal de serviços contratados (Anexo II).

### Locais previstos para prestação dos serviços:

- Todos os municípios cearenses.

## 7.1. TABELAS ESTIMATIVAS DE SERVIÇOS

As tabelas abaixo apresentam previsões de quantidades de execução de cada serviço e são apenas estimativas para elaboração das propostas. As execuções efetivas se darão de acordo com a demanda de cada curso e localidade.

**Tabela 1 – Serviços e Quantidades Previstas (ESTIMATIVA)**

Item	Tipo de Serviço	Unidade de medida	Qtde estimada	Descrição do Serviço
1	Hospedagem	Diária	240	Entende-se por hospedagem, a hospedagem do instrutor em pousada ou estabelecimento similar (ex: pensão, cama e café).
2	Alimentação	Diária	240	Entende-se por alimentação, o fornecimento de três refeições diárias, café da manhã, almoço e jantar; as quais deverão ter em sua composição alimentos de valor nutricional e sabor adequados, conforme entendimento do instrutor e da equipe de coordenação do Idear. As bebidas que acompanham almoço e jantar são um copo de água ou suco, ficando <b>excluída</b> qualquer tipo de bebida alcoólica.

### Considerações Complementares:

- O objeto deste termo de referência está vinculado a realização de **40 (quarenta)** cursos conforme distribuição a ser definida pela SPS;
- As áreas, locais de realização e tipologia dos cursos poderão ser alteradas a critério da SPS, não sendo permitido qualquer alteração de preço por conta dessas alterações;
- Para os serviços de hospedagem e alimentação, quando demandados, a duração prevista da prestação dos serviços será de 33 dias, enquanto para o deslocamento interno será de 25 dias;
- As quantidades indicadas na tabela 1 (Serviços e Quantidades Previstas) são estimativas, podendo sofrer alterações para mais ou menos conforme a execução dos cursos, sem gerar direito a ajustes de qualquer ordem nos valores unitários apresentados pela empresa, limitadas ao orçamento disponível para este tipo de despesa no plano de trabalho.

## 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO, PRAZO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas conforme modelo do Anexo I, apresentando os valores unitários e totais por tipo de serviço e o valor global da proposta.

Será vencedora a proposta que apresentar o menor valor global, considerando os Serviços e Quantidades Previstas contidas na Tabela 1, apresentada anteriormente.

**O prazo para recebimento das propostas é 17/01/2022.** As mesmas podem ser entregues no endereço constante no rodapé deste termo de referência ou pelo email [selecao@idear.org.br](mailto:selecao@idear.org.br).

**8.1.** A empresa vencedora deverá apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária no momento da contratação. Caso não sejam apresentadas tais certidões, a proposta da empresa vencedora será invalidada, sendo o processo de seleção concluído com as demais empresas, observando as condições de regularidade mencionadas anteriormente.

## 9. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá conter minimamente:

- Referência expressa sobre o conhecimento e acatamento de todo o teor deste documento;

- Indicação do valor unitário e total da prestação de serviços para o período e a validade da mesma.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em vista o interesse e forma apresentados para a presente contratação esta pautada em proposta da alteração do plano de trabalho cuja aprovação está pendente, o resultado deste procedimento não obriga o idear a contratar com a empresa que for escolhida considerando a melhor proposta.

**Maracanaú, 13 de dezembro de 2021.**

**ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO**  
**DIRETOR TÉCNICO – INSTITUTO IDEAR**

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado do proponente)**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Ao  
Rua '54', 61, Jereissati II  
CEP: 61901-160  
Maracanaú/CE

**OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Receptivo para equipe técnica do Projeto Criando Oportunidades, Termo de Colaboração N° 017/2018 entre a SPS e o Instituto IDEAR.**

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências e atendendo todas as condições ali estabelecidas.

Item	Tipo de Serviço	Unidade de medida	Qtde prevista	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Hospedagem	Diária	240		
2	Alimentação	Diária	240		
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					

Valor Global da Proposta: R\$ ..... (..... descrever valor total por extenso.....).

Prazo de Execução: 03 (três) meses.

Validade: 30 (trinta) dias.

Maracanaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente

Número do CNPJ da Empresa

Endereço Completo da Empresa

Telefone da Empresa

Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

## Anexo II – Modelo de Relatório de Serviços Realizados

Título do Projeto:
Prestador de serviço:
Período do relatório: ____/____/____ a ____/____/____

Item	Tipo de serviço	Qty	Curso	Localidade	Nome do Instrutor	Período (dd/mm)	Valor Total R\$	Ordem Serviço	OBS
1						__ a __			
2						__ a __			
3						__ a __			
...						__ a __			

**Total dos serviços:** R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)

Maracanaú, \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Prestador de Serviço**

\_\_\_\_\_  
**Responsável Idear**